OF. Nº 1007/2023

Guaíba, 28 de Setembro de 2023.

## Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 181/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 575/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT.** 

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

## A prática de Rodeios em nosso Município:

- 1- Requer saber quem fiscaliza a Prática de Rodeios em noss Munícipio ?
- 2- Qual o médico Veterinário responsável, pelo bem estar dos animais utilizados?



Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta informamos que ao nobre vereador incorre em um tremendo equívoco ao tratar como Lei o PL 7624/2017.Informamos que ainda está em fase de tramitação na câmara do Deputados para apreciação o referido PL, todavia temosa Lei Ordinária 14.342 de outubro de 2013, que Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, os rodeios crioulos e as festas campeiras. Ademais não existe no âmbito municipal lei que trate do assunto em epígrafe. Em relação às Leis Federais, salvo melhor juízo, vide Lei 13.873 de 2016 em seu artigo 3º in verbis: "Art. 3º-B. Serão aprovados regulamentos específicos para o rodeio, a vaquejada, o laço e as modalidades esportiva sequestres por suas respectivas associações ou entidades legais reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. § 1º Os regulamentos referidos no caput deste artigo devem estabelecer regras que assegurem a proteção ao bem-estar animal e prever sanções para os casos de descumprimento. Em relação aos questionamentos do nobre vereador:

## 1- Requer saber quem fiscaliza a Prática de Rodeios em nosso Município ?

Os rodeios, contratam profissionais que assinam RT (responsabilidade técnica) e remetem diretamente ao órgão competente leias-se Inspetoria Veterinária. Não sendo competência municipal por ter previsão legal que ampare a fiscalização.





## 2- Qual o médico Veterinário responsável, pelo bem estar dos animais utilizados?

Como informado anteriormente cada entidade contrata seu veterinário. Agradecemos a atenção dispensada a este assunto e a compreensão de que a eficiência na observância do princípio da legalidade é o que norteia esta secretaria com a finalidade de oferecer um serviço de excelência na causa animal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO SOARES** REINALDO:8992 Dados: 2023.10.10 3570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 14:23:59 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo** 

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, Florindo Rodrigues dos Santos M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

